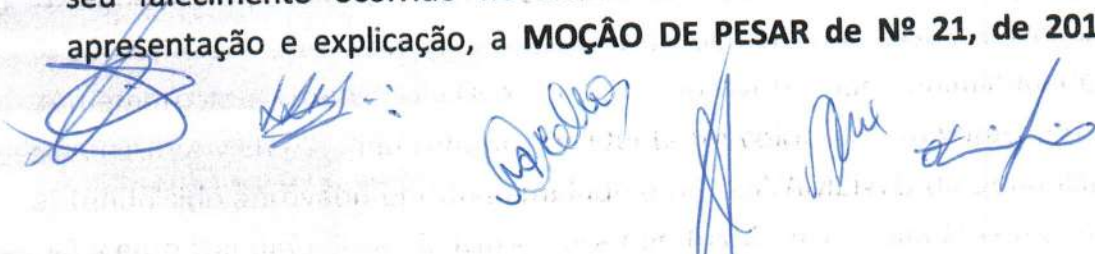
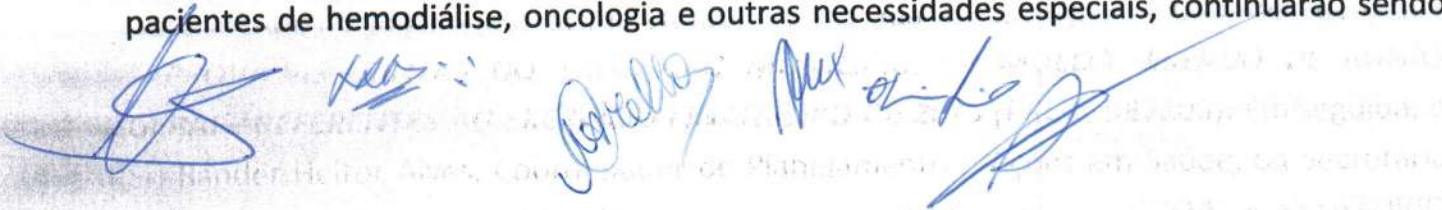


ATA

Ata da 56ª (**quinquagésima sexta**) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Moeda - MG (**Legislatura 2017/2020**), realizada no dia 04 (quatro) do mês de dezembro de 2019, às 17h00min na sala de reuniões do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Silvano Alves Gonçalves e a presença dos senhores vereadores: Alex Junio Correa do Carmo, Celso Eustáquio Camilo, Júlio Cesar Moreira, Lires Francisco Braga, Luciano Machado, Magna Dark de Amorim Castro e Mello, Natalino Lucindo Pimenta e Otacilio Alves Moreira. Em seguida o senhor Presidente agradeceu ao público, registrou as presenças dos senhores Dr. Moura, Dr. Sandy e Dra. Camila Sandy, Senhora Alice Maria Vasconcelos Alves, Secretária da Saúde de Moeda, Sr. Rander Heitor Alves, Coordenar de Planejamento e Ações em Saúde, da Secretária Municipal Saúde de Moeda, Exmo. Sr. Prefeito Leonardo Augusto Moura Braga, Senhora Beatriz Alves Moreira Braga. Seguindo o Sr. Presidente solicitou que se fizesse a leitura das correspondências recebidas às quais estão disponíveis no arquivo da Câmara Municipal. Seguindo o Sr. Presidente solicitou que se fizesse a leitura do ofício 213 de 2019, de 28 de novembro de 2019, solicitando a juntada do parecer proferido pelo Ministério Público de Minas Gerias em denúncia idêntica à apurada nos autos 0001/2018 dessa Colenda Câmara. Após análise extensa da documentação apresentada pelo Município determinou o MPMG o arquivamento do feito em 22 de novembro de 2019. Prosseguindo o Dra. Camila Andrade Sandy, Assessora Jurídica da Comissão, explicou o parecer do MPMG, opinando pela adoção integral do parecer ministerial, e, conseqüentemente pelo ARQUIVAMENTO da presente Denuncia. A Comissão Especial de Investigação presidida pelo Vereador Celso Eustáquio Camilo, tendo como Relatora a Vereadora Magna Dark de Amorim Castro e Mello, além do Vereador membro – Lires Francisco Braga, aprovou por unanimidade o parecer pelo ARQUIVAMENTO. Pelo senhor Presidente foi colocado em votação o parecer final da CEI, tendo sido aprovado por unanimidade o ARQUIVAMENTO da Denuncia formulada pelo Dr. Vicente Natalino Silva. Solicitou para que fosse encaminhado copia da decisão desta Casa ao Denunciante. Foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade em turno único. Na sequência, em pauta a **MOÇÃO DE PESAR de Nº 20, de 2019**, de autoria do vereador Lires Francisco Braga, a família da **SENHORA DEUSMIRA EMILIANA BRAGA**, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 11 de novembro de 2019, sexta-feira, na cidade de Belo Vale – MG. Após a apresentação e explicação, a **MOÇÃO DE PESAR de Nº 20, de 2019**, foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, em pauta a **MOÇÃO DE PESAR de Nº 21, de 2019**, de autoria do vereador Lires Francisco Braga, a família do **SENHOR RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA**, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 12 de outubro de 2019, sábado. Após a apresentação e explicação, a **MOÇÃO DE PESAR de Nº 21, de 2019**, foi colocada em



discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, em pauta o **PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2019**, de autoria do Poder Executivo, que, **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020"**. Após a apresentação e explicação, o **PROJETO DE LEI Nº 28, de 2019**, foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade em turno único. Na sequência, em pauta o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 2019**, de autoria da MESA, que **"REFERENDA DESPESA PARA O ORÇAMENTO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA, ESTADO DE MINAS GERAIS"**. Na sequência, em pauta o **PROJETO DE LEI Nº 29 DE 2019**, de autoria do vereador Silvânio Alves Gonçalves, que, **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE TAQUARAÇU"**. Após a apresentação e explicação, o **PROJETO DE LEI Nº 29, de 2019**, o mesmo continua com as comissões competentes para análise. Na sequência, em pauta às Contas do Executivo Municipal de Moeda/MG, referente ao exercício financeiro de 2015 (PROC. 987.205 TCEMG). Foi apresentada defesa oral pelo Prefeito a época, por intermédio de seu procurador o senhor Saulo Lavarini Calazans. Depois de apresentado o parecer prévio do TCEMG e discutidas as Contas do Município de Moeda/MG, exercício financeiro de 2015, estas foram colocadas em julgamento, sendo as mesmas aprovadas por 6 (seis) votos a favor e 3 (votos) votos contra. Votaram pela aprovação das contas os seguintes edis: Alex Junio Correa do Carmo, Celso Eustáquio Camilo, Júlio Cesar Moreira, Lires Francisco Braga, Natalino Lucindo Pimenta e Silvanio Alves Gonçalves. Votaram pela rejeição das contas os seguintes edis: Luciano Machado, Magna Dark de Amorim Castro e Mello e Otacílio Alves Moreira. A Vereadora Magna Dark de Amorim Castro e Melo, o Vereador Otacílio Alves Moreira justificaram o seus votos com base no parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Após o julgamento acima citado, foi exarada a Resolução nº 006, de 2019, que **"APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MOEDA, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 (PROC. 987205)**. Em seguida, o Sr. Rander Heitor Alves, Coordenador de Planejamento e Ações em Saúde, da Secretária Municipal de Saúde de Moeda, Minas Gerais, apresentou o **(RDQA – RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR)**, do segundo quadrimestre de 2019. Também, a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Alice Maria falou aos presentes, da questão das perdas de consultas de **TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - (TFD)**, em função do horário de saída praticado atualmente, e, a necessidade de se esperar a chegada do ônibus Saritur, vindo da localidade de Taquaraçu. Sugeriu que o horário de saída fosse antecipado, acabando com o problema ora apontado. Destacou, também, que esse procedimento de levar doentes para consultas e ou procedimentos, compete aos familiares e interessados estarem no local de saída da condução do Município para a capital mineira, mais precisamente na Policlínica. Informou, ainda, que os demais pacientes de hemodiálise, oncologia e outras necessidades especiais, continuarão sendo



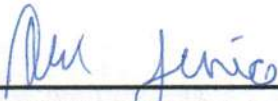
ofertado pelo Município, vez que agendado por este. Na sequência o senhor presidente ressaltou que a próxima reunião ordinária, realizar-se-á no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2020, às 17h00min. Não havendo mais nada a tratar, o presidente invocou a proteção de Deus e declarou encerrada a Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos. Sala das sessões, 04 (quatro) de dezembro de 2019.



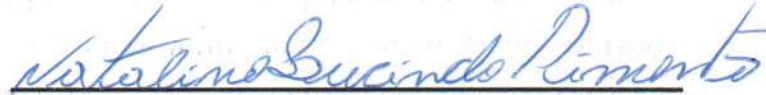
SILVÂNIO ALVES GONÇALVES
PRESIDENTE



OTACÍLIO ALVES MOREIRA
VICE-PRESIDENTE



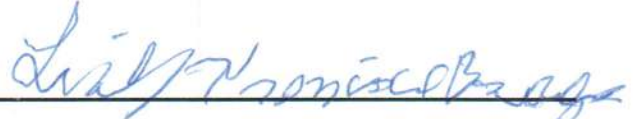
ALEX JUNIO CORREA DO CARMO
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE



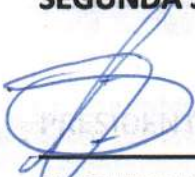
NATALINO LUCINDO PIMENTA
PRIMEIRO SECRETÁRIO



MAGNA DARK DE AMORIM CASTRO E MELLO
SEGUNDA SECRETARIA



LIRES FRANCISCO BRAGA



LUCIANO MACHADO



CELSE EUSTÁQUIO CAMILO



JULIO CESAR MOREIRA

PAZ E BEM-ESTAR
PROCURADORIA

MAGNA DARK DE AMORIM CASTRO E MELLO
SEGUNDA SECRETARIA

LUCIANO MACHADO